



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1762 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 10 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº: 3.123/2.019
DATA: 10 DE JUNHO DE 2.019.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º da Lei Municipal nº 1406/2013, Resolve;

INSTITUIR;

Artigo 1º- Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado/PR para o biênio 2019-2020, formado pelos seguintes servidores:

Edilene Ferreira Lopes Baldessar - Representante de Pais e Alunos

Oliveti Brautigam - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Marisa Bogdan - Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Beatriz Reinehr - Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Artigo 2º - O Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado terá como Presidente a Sra. Edilene Ferreira Lopes Baldessar e será secretariada pela Sra. Oliveti Brautigam.

Artigo 3º - A finalidade do presente comitê é de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, com as atribuições previstas no art. 2º da Lei nº 1406/2013.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal N.º: 3083/2019 de 25 de março de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.124/2019
DATA: 10 de junho de 2.019

DISPÕE SOBRE DESCARTE DE NUMERAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, EUCLIDES PASA, no uso de suas competências e atribuições que lhes conferem a Constituição da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, Resolve:

Art. 1º - Ficam DESCARTADOS a numeração dos DECRETOS MUNICIPAIS de números 3106/2019 e 3108/2019, em virtude de falha no Sistema de marcação de utilização de Decretos por este Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 10 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS, (matr. nº 1488), portadora da Carteira de Trabalho nº 9868512/0010-PR e RG. 9.519.751-5/PR, para responder pelas funções do cargo de Coordenador Municipal de Tributação, sem alterações salariais, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2019

DATA: 10 DE JUNHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora LUCIANE MARLI DOLINSKI BELEM (matr. nº 611), portadora da Carteira de Trabalho nº 704882/0010-PR e RG. 7.224.487-7/PR, admitida em 03/07/2002, exercendo o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, conforme requerimento protocolado sob nº 01496/2019, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o De-

creto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e Marlene Sczibor, matrícula nº997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 044/2019, referente ao processo licitatório 111/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e palco.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 045/2019, referente ao processo licitatório 114/2019, que tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios originais (PO) peças e acessórios genuínas (PG) destinados a reparos nos veículos da linha leve, veículos pesados (caminhão e ônibus) e veículos utilitários pertencentes à frota municipal, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 201/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 046/2019, referente ao processo licitatório 115/2019, que tem por objeto o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à

execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Rogério Nowak, matrícula n° 1594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 047/2019, referente ao processo licitatório 117/2019, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva de veículos leves, estofaria, mecânica de veículos pesados, funilaria, reboque, sistema elétrico, eletrônico e demais serviços para manutenção da frota de veículos desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini,

matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 048/2019, referente ao processo licitatório 118/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº
44/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: VITOR ALCEU LITKA CNPJ: 07.345.114/0001-12

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de catracas com proteção para içamento da rampa de acesso de veículos na plataforma da balsa, necessário devido ao sub dimensionamento da atual montada na balsa, direcionadas às balsas e rebocadores Foz do Areia, Linha Palmeirinha e Linha Rio d'Areia desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VITOR ALCEU LITKA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 44/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no

artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 142/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de catracas com proteção para içamento da rampa de acesso de veículos na plataforma da balsa, necessário devido ao sub dimensionamento da atual montada na balsa, direcionadas às balsas e rebocadores Foz do Areia, Linha Palmeirinha e Linha Rio d'Areia desta municipalidade.

Favorecidos: VITOR ALCEU LITKA CNPJ: 07.345.114/0001-12 Valor Total R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 44/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MECANICA MARJOVAN LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e peças e contratação de mão de obra, destinados a manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus VW 15190, ano 2014, placa AYQ – 7865 da frota 171, transporte escolar pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

MECANICA MARJOVAN LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 45/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 146/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e peças e contratação de mão de obra, destinados a manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus VW 15190, ano 2014, placa AYQ – 7865 da frota 171, transporte escolar pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.

Favorecido: MECANICA MARJOVAN LTDA, CNPJ: 79.318.010/0001-20

Valor Total R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária:06.01.2.023.3.3.90.30 e 06.01.2.023.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
50/2019
PROCESSO nº. 124/2019

AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de nitrogênio líquido destinado para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (Vinte e sete) de Junho de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Audi-

tório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude do não comparecimento do Candidato Valdemar Muller Netto, classificação nº 16, bem como da desistência e solicitação para a última colocação da Candidata Cristiane Aparecida Federovicz, classificação nº 17, ambos da área da Educação (estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química), resolve **CONVOCAR** as Candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 10 de junho de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 10 de junho de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ANEXO I.

Educação: Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

CLAS	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
21	132	Mariana Patricia Mazur	19/04/2001	72
22	098	Aline Lubyi	16/09/2001	72

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

